

EDITAL Nº 4/ ANO 2023 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO PREVENÇÃO DA OBESIDADE E OUTROS DISTÚRBIOS NUTRICIONAIS

No período de (03 de março de 2023 até 10 de março de 2023) estarão abertas as inscrições de candidatos a uma vaga com bolsa de extensão na modalidade **PBEXT** para atuação no Projeto Prevenção da Obesidade e outros distúrbios nutricionais, cumprindo uma jornada de 12 horas semanais, no período matutino e vespertino. O período de vigência da bolsa será de março de 2023 a fevereiro de 2024. Além de uma vaga para bolsista serão selecionados candidatos para 5 vagas para voluntários.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) -As inscrições serão efetuadas através de encaminhamento da documentação abaixo para o email pediatriaufmg@gmail.com (somente serão válidas as inscrições enviadas a este e-mail, o aluno receberá um e-mail resposta confirmando o recebimento de sua inscrição).

Deverá constar no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO OBSERVAPED – PROJETO PREVENÇÃO DA OBESIDADE E OUTROS DISTÚRBIOS NUTRICIONAIS.

ANEXAR:

1. Currículo Vitae completo (que constem dados pessoais telefones de contatos e e-mails utilizados)
2. Histórico escolar
3. Texto de no máximo 15 linhas sobre o que o motivou a escolher Projeto de extensão Prevenção da Obesidade e outros distúrbios nutricionais.
4. O corpo do e-mail, deve constar as seguintes informações:
 - Nome completo,
 - CPF,
 - ID (número de documento de identidade),
 - Matrícula UFMG,
 - Telefones de Contato.

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em MEDICINA, NUTRIÇÃO da UFMG, que estejam cursando entre o 4º Período até o 8º Período e tenham disponibilidade de pelo menos 4 horas presenciais entre as 12 horas totais e que tenham disponibilidade de se dedicar ao projeto pelo período de um ano.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

Da avaliação:

- Avaliação do texto enviado no momento da inscrição
- Análise de Currículo Vitae –
- Análise de Histórico Escolar com RSG
- Entrevista: será realizada presencialmente, no Departamento de Pediatria – Faculdade de Medicina, no dia 13 de março às 12:30 h.

O resultado final será divulgado no dia 13 de março de 2023, no site do Departamento de Pediatria-Faculdade de Medicina.

O prazo para recursos será de 24 horas após a publicação do resultado final.

Do pagamento da Bolsa:

Para implementação da bolsa é obrigatório possuir conta corrente no Banco do Brasil

2.1) O candidato selecionado como bolsista, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de no máximo 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

3.1 - Revisão bibliográfica para elaboração de produtos do projeto.

3.2 - Participação nas ações de extensão propostas pelos coordenadores

3.3 - Participação nas reuniões convocadas pelos coordenadores

3.4 - Cumprimento da carga horária presencial estabelecida pelo Edital

*Consultar o Projeto na página do SIEX

4) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2023.

4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **12 (doze) horas semanais** ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2023.

4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023.

Belo Horizonte, 03 de Março de 2023

Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho
Coordenadora do Projeto